

O CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE - CPSMJN CONVOCA A CANDIDATA APROVADA EM PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01 /2016, PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO E LOTAÇÃO, CONFORME EDITAL CPSMJN Nº 01/2016 (PSICÓLOGA).

O CPSMJN CONVOCA de acordo com a necessidade e conveniência do órgão a candidata aprovada na Seleção Pública Simplificada nº 01/2016, para a contratação por tempo determinado, a comparecer no prazo de 5 (cinco) dias úteis, na sua sede, situada na Avenida Leão Sampaio s/n, Parque Bulandeira, na Cidade de Barbalha/CE (Policlínica João Pereira dos Santos), nos dias 08, 09, 10, 13 e 14 de março de 2023, no horário das 8h00min ás 11h00min e das 13h00min ás 16h00min.

O Candidato aprovado no presente Processo Seletivo será convocado à medida que haja carência do cargo por parte do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Juazeiro do Norte - CPSMJN, obedecendo à ordem de classificação, de acordo com suas necessidades de excepcional interesse público, sujeitando-se às normas do Consórcio.

Esta convocação está regulamentada pelo edital de abertura nº 01/2016. O convocado que não aceitar a vaga disponível, ofertada por ocasião da sua convocação, deverá assinar um termo de desistência, fornecido pelo Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Juazeiro do Norte - CPSMJN.

Na ocasião deverá apresentar a documentação exigida, conforme o edital de convocação em anexo.

Barbalha/CE, 07 de março de 2023.

FRANCISCO SAMUEL DA SILVA DIR. ADMINISTRATIVO FINANCEIRO





## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DE MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE - CPSMJN, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as disposições estatutárias, CONVOCA nos termos do Edital do processo seletivo simplificado nº 01/2016 - Regulador do Certame, a candidata aprovada para o cargo PSICOLOGA, para comparecer na sede do CPSMJN, portando os originais e cópias dos documentos abaixo relacionado para formalização do contrato por tempo determinado e lotação, conforme estabelecido a seguir:

## I – DOCUMENTAÇÃO:

a) Carteira de Trabalho e Previdência Social (original);

b) Carteira de Identidade:

c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);

d) Comprovante de inscrição no PIS ou PASEP e ou cartão do cidadão;

e) Título de Eleitor;

- f) Último comprovante de votação, justificativa eleitoral ou certidão de quitação;
- g) Carteira de Reservista ou Certificado de Alistamento Militar, dispensado se do sexo feminino:

h) Certidão de Casamento;

i) Certidão de Nascimento de filhos menores de 14 anos;

j) Certidão negativa de antecedentes criminais, expedida pela Secretaria de Segurança Pública Estadual.

k) Certidão negativa de Antecedentes Criminais, expedida pelo Fórum do

domicilio do candidato;

- I) Certidões Negativas de Débitos (CND) ou Certidões Positivas com Efeito de Negativas (CPD-EN), junto a Fazenda Pública Municipal, Estadual e Federal, com emissão não superior a 30 (trinta) dias. No caso de certidão municipal do domicilio do candidato;
- m) Comprovante de endereço atual dos últimos dois meses (conta de água, luz ou telefone);

n) Uma foto 3x4 recente, idêntica e de frente (fundo branco);

o) Documentos comprobatórios de atendimento à qualificação exigida para

ingresso no emprego;

p) Comprovação da situação vacinal, compreendendo as seguintes vacinas: Hepatite B, Tétano, Influenza/Gripe e Tríplice Viral, tudo de acordo com a Norma Regulamentadora 32 – NR-32 e a Portaria nº. 597 do Ministério da Saúde.

q) Declaração de Inexistência de Vínculo - Acumulação de Cargos, devidamente preenchida, assinada e com reconhecimento de firma em cartório;

r) ASO - Exame de Saúde Ocupacional (entrar em contato com o CPSMJN/RH para agendamento do ASO;

s) Conta bancaria Banco do Brasil;







- II O candidato convocado deverá apresentar-se para a entrega de documentos e lotação nas datas estabelecidas, não podendo se ausentar até o término do seu atendimento, sob pena de abdicarem de sua ordem de chamada para lotação preliminar.
- III Somente será formalizado contrato por tempo determinado e lotação provisória dos candidatos aprovados que apresentarem a documentação completa prevista neste Edital de Convocação e no Edital CPSMJN nº 01/2016 de abertura do certame.
- IV A lotação provisória será realizada mediante chamada por ordem de classificação. Iniciada a chamada por ordem de classificação, o candidato convocado que não estiver presente quando do chamamento de seu nome, deverá ser atendido após o último convocado em atendimento.
- V O CPSMJN poderá a qualquer tempo, durante o período de contratação, realizar alteração (transferência) no local de lotação conforme a conveniência e oportunidade deste Consórcio.
- VI A recusa do candidato à contratação ou a sua ausência ao local, na data e horários acima determinados, implicará na sumária perda do direito à contratação, possibilitando o CPSMJN realizar a convocação dos aprovados observando-se a ordem de classificação.

Emprego Público

CANDIDATO

PSICOLOGO

ANNA LUIZA FECHINE MONTEIRO

Barbalha/CE, 07 de março de 2023

FRANCISCO SAMUEL DA SILVA DIR. ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

